



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025. PRESIDÊNCIA: RODRIGO MEIRELES CURSINO. VICE-PRESIDÊNCIA: BRUNO HENRIQUE DA SILVA. SECRETARIAS: FRANCIANE MIRANDA DOS SANTOS E DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **18ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Bruno Henrique, Vice-Presidente da Câmara Municipal**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Catiane Souza Fonseca Santos, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Daniele Cristine Galdino Siqueira, Franciane dos Santos Miranda, Jefferson Henrique Tavares de Sousa, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Pablo de Oliveira Fernandes e Roseli dos Santos Bueno. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 10 (dez) vereadores. O vereador Rodrigo Meireles chegou durante o Expediente. **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** A **Senhora Roseli Bueno** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram protocoladas no sistema legislativo e enviadas digitalmente ao Chefe do Executivo, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De Nºs 1.491 a 1.498; DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE DA SILVA: De Nºs 1.448 a 1.457; DA VEREADORA CATIANE SOUZA FONSECA SANTOS: De Nºs 1.458 a 1.467; DA VEREADORA DANDARA PEREIRA CÉSAR LEITE GISSONI: De Nºs 1.468 a 1.477; DA VEREADORA DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA: De Nºs 1.499 a 1.504; DA VEREADORA FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA: De Nºs 1.488 a 1.490; DO VEREADOR JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA: De Nºs 1.438 a 1.447; DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nºs 1.478 a 1.487, DO VEREADOR PABLO FERNANDES: De Nºs 1.505 a 1.514; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nºs 1.428 a 1.437 e DA VEREADORA ROSELI BUENO: De Nº 1.515/2025. – OFÍCIO Nº 206/2025/ATL/PGM – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, informando que sancionou e promulgou em Leis Municipais os projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: - **Lei nº 6.265, de 26 de maio de 2025 - Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria da vereadora Daniele Galdino, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o "Dia de Prevenção e Combate à Meningite". - **Lei nº 6.266, de 26 de maio de 2025 - Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria da vereadora Daniele Galdino, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o "Dia da Saúde Mental". - **Lei nº 6.267, de 26 de maio de 2025 - Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria da vereadora Daniele Galdino, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Dia da Pin-Up. - **Lei nº 6.268, de 26 de maio de 2025 - Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria da vereadora Daniele Galdino,**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o "Dia da Cultura Vintage". - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI Nºs 118 a 123/2025; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025; EMENDAS MODIFICATIVA e SUPRESSIVA Nºs 01, AO PROJETO DE LEI Nº 85/2025; EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025 e EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025.** - **REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR PABLO FERNANDES: De Nº 565 e DA VEREADORA ROSELI BUENO: De Nº 566/2025.** - **Os demais REQUERIMENTOS: DO VEREADOR JEFFERSON TAVARES: De Nº 539** – requerendo informações sobre o uso do veículo T-Cross preto, identificado com placa oficial "02"; - **De Nº 540** – requerendo informações acerca das manutenções preventivas realizadas nas ambulâncias do município durante o ano de 2024 e – **De Nº 541** – requerendo informações acerca do controle de acesso, segurança e estado de conservação do Centro Cultural Ruy do Pandeiro. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra,** diz que recebeu informações sobre o controle de acesso e estado de conservação do Centro Cultural Ruy do Pandeiro e solicita providências, pois encontram-se em péssimas condições. Questiona o estado das ambulâncias, cujas informações foram mencionadas na última audiência pública. Diz que também recebeu informações a respeito do veículo T-cross preto, que utiliza placa oficial do município, e de imediato apresentou o requerimento para saber o que, de fato, está acontecendo. Tece considerações sobre o assunto. Aprovados por unanimidade. **(O Senhor Rodrigo Meireles assume a presidência).** - **DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nº 542** – requer informações sobre a possibilidade de o município realizar a adesão ao Programa "Agora tem Especialistas", lançado pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, haja vista a escassez de saída de vários médicos especialistas e a tamanha lista de espera dos pacientes; - **De Nº 543** – requer informações sobre qual o protocolo da secretaria municipal de saúde com a FUSAM para acompanhamento e fiscalização de conduta médica, referente a diagnósticos, sobretudo ao pronto atendimento; - **De Nº 544** – requer informações reiterando o ofício nº 04, de 27 de fevereiro da comissão de educação e juventude, encaminhado à secretaria municipal de educação, sem obtenção de resposta solicitando informações acerca da alteração feita na portaria nº 37/SME, de 07 de outubro de 2024, que estabelece a duração mínima do horário de trabalho em regime de HTE (Hora Técnica Educacional) para os professores efetivos da rede municipal de Caçapava e – **De Nº 545** – requer informações sobre os carros oficiais destinados ao uso do Chefe do Poder Executivo do Município de Caçapava. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** tece considerações elogiando o programa federal "Agora tem Especialistas", da área da saúde e solicita que o município faça a adesão ao programa, uma vez que estamos passando por uma crise gigantesca de falta de médicos. Questiona o Poder Executivo quanto aos protocolos da FUSAM para as condutas médicas, a fim de evitar erros médicos e faz outras explicações. Diz que está reiterando o ofício apresentado em fevereiro deste ano, no qual questiona o regime de HTE para os professores. Aguarda uma





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

resposta para poder passar aos professores. Diz que está solicitando esclarecimentos e transparência a respeito do uso dos carros oficiais. Aprovados por unanimidade. Registrada a presença da ex-vereadora Ana Paula Brito Benedito Bettoni da Costa e dos alunos e professores da Escola Edmir Viana Moura. – **DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE: De Nº 546** – requerendo informações sobre o Decreto nº 5.185, expedido em 23 de maio de 2025; - **De Nº 547** – requerendo informações sobre a possibilidade de instalação de passarela em frente ao portão principal da escola SESI; - **De Nº 548** – requer informações sobre o procedimento de entregas de receitas médicas da Secretaria de Saúde; - **De Nº 549** – requer informações sobre o número de protocolos feitos na Secretaria de Obras e – **De Nº 550** – requer informações sobre o procedimento administrativo adotado pelo município com relação aos veículos abandonados em vias públicas. **O Senhor Bruno Henrique, com a palavra,** cita e explica cada um de seus requerimentos, justificando-os. Aprovados por unanimidade. – **DA VEREADORA CATIANE FONSECA: De Nº 551** - requer informações sobre o protocolo adotado no município com relação à violência sexual com crianças e adolescentes. **A Senhora Catiane Fonseca, com a palavra,** diz que o seu requerimento aborda um tema indigesto, mas que precisa ser discutido, pois os dados registrados em nossa cidade são alarmantes e tristes. Diz que, em cinco meses, foram constatados nove estupros, sendo que seis contra vulneráveis. Discorre sobre o tema enaltecendo sua preocupação e a importância merecida, salientando ainda que as providências ao problema precisam ser tomadas. Aprovado por unanimidade. – **DA VEREADORA FRANCIANE MIRANDA: De Nº 552** – requer informações sobre a possibilidade de acompanhamento de chamado em tempo real do SAMU, através de aplicativo e/ou similares, visando melhor acompanhamento dos serviços; - **De Nº 553** – requerendo informações detalhadas sobre planejamento e cronograma do Conselho Municipal de Esportes e Entretenimento, bem como da aplicação do FUMEL – Fundo Municipal de Esportes; - **De Nº 554** – requerendo informações detalhadas sobre planejamento e cronograma das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento, bem como a Bolsa-Atleta para o fomento do esporte em Caçapava e – **De Nº 555** – requerendo informações detalhadas sobre a área de abrangência das câmeras de monitoramento no município de Caçapava, visando garantir a segurança e bem-estar da população. **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra,** cita e explica cada um dos seus requerimentos, justificando-os. Aprovados por unanimidade. – **DA VEREADORA DANIELE GALDINO: De Nº 556** – requerendo informações sobre a Pista de Bicicross da Vila Resende; - **De Nº 557** – requerendo informações sobre Apoio Psicológico a vítimas de Violência Doméstica e – **De Nº 558** – requerendo informações sobre inclusão de crianças com deficiência na BAMAC. **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra,** diz que está apresentando três requerimentos que refletem a sua atuação em defesa da segurança, da dignidade e da inclusão social em Caçapava. Diz que o primeiro trata da situação da Pista de Bicicross da Vila Resende, localizada na Rua Benedito Noronha Ferraz. Esclarece que, infelizmente, o espaço encontra-se em estado de abandono e moradores da região têm relatado, com muita preocupação, que o local, que antes servia para práticas esportivas e recreativas, está sendo utilizado por usuários de drogas, gerando um ambiente de insegurança para toda a





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

comunidade. Por isso apresenta seu requerimento fazendo indagações ao Prefeito sobre aquele espaço. Diz que o segundo requerimento que trata de uma questão essencial e urgente que é o apoio psicológico a vítimas de violência doméstica em nosso município, pois não basta apenas denunciar — é preciso acolher, cuidar, oferecer apoio especializado para que essas mulheres, e demais vítimas, possam reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia. Diz que apresenta o requerimento ao Executivo solicitando esclarecimentos importantes sobre o assunto. Quanto ao terceiro requerimento, diz que se trata de um tema que é uma das bandeiras do seu mandato, que é a inclusão na BAMAC — Banda Marcial de Caçapava, das pessoas com deficiência, mais especificamente das crianças com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências. Entende que a música é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças e, por tais entendimentos, apresenta o requerimento. Diz que quer garantir que todas as crianças, sem exceção, possam participar, aprender e se desenvolver por meio da música e da cultura. – **DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nº 559** – requerendo a reposição da sessão ordinária que seria realizada no dia 24 de junho de 2025, para o dia 26 de junho de 2025, às 16 horas. **O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão:** ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. – **DA VEREADORA DANDARA GISSONI: De Nº560** – requerendo informações a respeito das blitz de trânsito que estão sendo realizadas na cidade; - **De Nº 561** – requerendo informações sobre a CIPA da FUSAM; - **De Nº 562** – requerendo informações sobre a possibilidade de uma área de lazer no Bairro do Grama; - **de Nº 563** – requerendo informações sobre os pregões e as licitações que estão paralisados em Caçapava e – **De Nº 564** – requerendo informações sobre o pagamento das horas extras dos servidores públicos de Caçapava. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz que tem recebido reclamações de blitz da polícia e da guarda municipal que estão parando “somente carro de pobre”. Pensa que deveria ser feita uma blitz na prefeitura e verificar a frota da prefeitura, que se encontra totalmente sucateada e se a documentação está em dia, porque tem certeza que não é somente motoboy que está com documentação irregular. Diz que “carro de rico” também está irregular, como carro de particular com placa oficial. Faz explicações sobre a CIPA da FUSAM e seu pedido da área de lazer no Bairro do Grama. Tece várias críticas ao responsável pela realização dos pregões e licitações que estão paralisados, citando o trabalho do secretário de administração. Diz que o referido secretário está passando dos limites e que deverá ser convocado para prestar esclarecimentos sobre os pregões e licitações paradas na atual gestão, tendo em vista que o município está paralisado, secretarias estão paradas e todos estão sofrendo. Faz duras críticas à falta de pagamento de horas extras ao servidor municipal e novamente ao secretário de administração, salientando que quer uma justificativa do motivo de não pagar as horas extras aos servidores públicos. Afirma, de maneira contundente, que não vai mais tolerar esse tipo de coisa. Faz outras considerações sobre o assunto, manifestando toda sua indignação com tal situação. Aprovados por unanimidade. – **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: – **Do vereador Bruno Henrique: De pesar: De Nº 242** - à família do Sr. Ernestino da Silva, pelo falecimento ocorrido no dia 31 de





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

maio de 2025. – **Da vereadora Catiane Fonseca: De congratulações/louvor: De N°s 232 e 250 – respectivamente** – ao Colégio Olivia Alegri, pela participação no TECA 2025 e pelo apoio e incentivo ao esporte e à Senhora Gisele Ferreira da Gama, pelo incentivo dado aos estudantes da E.E Margarida Maia, no incentivo ao primeiro emprego. – **Da vereadora Dandara Gissoni: De congratulações/louvor: De N°s 237 a 241 – respectivamente:** à Associação Beneficente de Caçapava, pelos serviços prestados ao município; à Vice-Presidente da OAB/MA, Tatiana Maria Pereira Costa; à vereadora Mariane Caroline Messias (PSB), pela sua reeleição nas eleições de 2024 e pelas notáveis conquistas alcançadas durante seu primeiro mandato como vereadora da cidade de Mombuca; à vereadora Cintia Fernanda da Costa, pela sua reeleição nas eleições de 2024, representando o Partido Socialista Brasileiro na cidade de Mombuca; à Senhora Simone Moreira, por sua notável dedicação e liderança à frente da ONG Projeto Portal Tijuco Preto. – **Da vereadora Daniele Galdino: De congratulações: De N° 243 a 246 – respectivamente:** à atleta Nádia de Oliveira, pelos excelentes resultados obtidos na 2ª etapa do Campeonato CHBV (Circuito de Hipismo do Brasil Vaqueiro), realizada na cidade de São João da Boa Vista; à Senhora Cristiane Maria Rocha da Silva, pela realização do evento "A Mulher que me Tornei"; ao Lions Clube de Caçapava, pela celebração de seu aniversário; à Escola de Dança Méraki, de Caçapava, pelas premiações no festival Agita Dance. – **Da vereadora Franciane Miranda: De congratulações: De N°s 247 a 249 – respectivamente:** à Escola Estadual Dr. Flair Carlos de Oliveira Armany, pela realização da Feira de Matemática e Ciências da Natureza - um projeto inovador que abrange a inclusão e a conscientização social; à Prefeitura de Divinópolis/MG pela DivinaExpo, realizada desde 1972, que se consagra como o maior rodeio completo do Brasil e aos vereadores do Município de Santa Branca, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Iago Ribeiro Moreira Barbosa, pelo apoio à 39º Expo FASBRA - Feira Agro Artesanal de Santa Branca. – **Do vereador Rodrigo Meireles: De N°s 233 a 236: de congratulações** – à Rebeca Susan Toledo Dutra Pereira, pela valorização do comércio local e geração de empregos em nossa cidade; ao CB PM Douglas da 1ª CIA 5º BPM/1 pelo profissionalismo e comprometimento com a segurança pública; ao Mercado BIG BERG, pela valorização do comércio local e geração de empregos em nossa cidade e à Adega Point do Centro Unidade III, pela valorização do comércio local e geração de empregos em nossa cidade. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para – **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** explica aos presentes o que se trata uma indicação, citando as que apresentou na sessão. Agradece a presença de cada um dos estudantes e professores da escola Flair e explica o que é um requerimento e as suas consequências. Tece explicações ao requerimento de sua autoria relativo à abertura de uma CEI – Comissão Especial de Inquérito, que foi colocado no sistema legislativo, com o intuito de investigar a placa oficial que está em carro particular. Menciona o fato de que em apenas seis meses o atual prefeito já ter provocado a abertura de duas comissões especiais de inquérito – CEI. Explica que a referida comissão é um instrumento fiscalizatório que a Casa possui para desenvolver o seu trabalho, enquanto poder legislativo. Pensa que, se o requerimento tivesse sido, de fato, protocolado, seria o instrumento legítimo





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

para dar transparência e publicidade a este ato indevido do Prefeito, com o uso da placa oficial em seu carro particular. Cita a lei federal na qual pautou seu requerimento – nº 1.081/1950, que regulamenta o uso de placas oficiais para carros oficiais. Explica o motivo pelo qual seu requerimento não foi considerado protocolado, ou existente, por força regimental, afirmando que contava apenas com uma assinatura. Diz que fará uma denúncia ao Ministério Público sobre o assunto e que insistirá no requerimento da CEI, na próxima semana. Diz que ficará no aguardo das respostas ao requerimento que apresentou questionando a utilização dos veículos oficiais. Salienta que o que importa são as consequências da utilização de uma placa oficial em veículo particular, principalmente os benefícios indevidos que pode estar conseguindo com esse ato impróprio. Pensa que a Casa não pode prevaricar; afirmando ter um mandato livre e autônomo, e que não tem conchavo com o Prefeito, sendo preciso investigar e dar uma resposta à população. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** faz a leitura do suposto requerimento de pedido de CEI – QUE NÃO EXISTIU – apontando que não existe parágrafo 1º do artigo 8º na lei federal citada e faz outras considerações criticando o suposto requerimento que não existiu. Pensa que o correto e a esfera competente para tal investigação é o Ministério Público e a Polícia Civil, e até acredita que não precisa de denúncia para apurar o caso. Menciona que foge completamente da esfera da Câmara apurar “alguma coisa” nesse caso do carro particular do prefeito utilizando placa oficial. Tece outras considerações sobre o assunto, questionando qual seria o dano ao erário público nessa situação e continua falando justificando seu posicionamento contra uma CEI para apurar o caso. Acrescenta, de forma contundente, que “como foi falado por filósofos contemporâneos desta Casa” - foge da esfera da Câmara tal investigação. Diz, por mais de uma vez, que a CEI é morta pelo fato de não poder convocar o prefeito, pois não faz sentido abrir uma CEI se não puder convocar o Prefeito/dono do carro. Menciona que abrir uma CEI, agora, seria imprudente e algo político, porque há coisas mais importantes para resolver, no município. Faz outras considerações sobre o assunto, afirmando que não assinou o citado requerimento por conta do que disse e acrescenta ser contra a conduta do prefeito. **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra,** diz, na qualidade de líder do PL e em tom enérgico, que está tomando as medidas cabíveis para oficializar essa situação ao Ministério Público, salientando que uma CEI demora em torno de noventa e cento e oitenta dias para se encerrar e o seu desfecho é o Ministério Público. Continuando em tom enérgico, pensa não ser necessário a Câmara sofrer todo esse desgaste para fiscalizar algo que já aconteceu, mesmo que seja essa a função do legislativo. Afirma que não tem mais que ser fiscalizado e sim julgado. Elevando o seu tom enérgico, diz que não está aqui para “passar o pano”, mas na qualidade de representante do povo e do PL, não cabe aos vereadores apurar o caso, pois somos uma Câmara Legislativo e não Judiciária. Deixa claro, diferente do que muitos falam, que não tem nenhum acordo com o Prefeito. E, num tom cada vez mais elevado, diz que há vereadores que dormiram durante quatro anos, pois aconteceram coisas absurdas na legislatura passada e que ninguém fez nada. Afirma que aconteceram crimes e nunca abriram CEI; questiona se os vereadores estavam dormindo, afirmando que sim. Faz outros comentários. **O Senhor Pablo Fernandes, com a palavra,** manifesta seu apoio ao ofício que vai ser





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhado ao Ministério Público e diz que a CEI demora de noventa e cento e oitenta dias, sendo o ideal ir direto ao ponto, no caso o Ministério Público. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente declara encerrado o Expediente** e solicita da **1ª Secretária** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às vinte horas e treze minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 11 (onze) vereadores, **o Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI Nº 36/2025** – De autoria da vereadora Daniele Galdino, instituindo no calendário oficial de eventos do município de Caçapava o “Dia da Pessoa com Deficiência Física”. – **Redação Final: A 1ª Secretária** faz a leitura do Parecer da Redação Final. Ninguém se manifestando; em votação; a Redação Final foi aprovada por unanimidade, sendo o respectivo projeto encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 59/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, declarando o Lanche “Podrão” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 70/2025** – De autoria do vereador Bruno Henrique da Silva, criando o sistema de Alerta Amber de nível municipal. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE LEI Nº 74/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, dispoendo sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, de telefonia, TV a cabo e internet do Município de Caçapava em providenciar e realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos e dá outras providências. – **2ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Chefe do Executivo para sanção e promulgação. – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025** – De autoria do vereador Bruno Henrique da Silva, dispoendo sobre a criação da Frente Parlamentar do Agronegócio no Município de Caçapava e dá outras providências. – **Única Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado ao Presidente da Câmara o para promulgação. – **SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025** – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, dispoendo sobre a instituição do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Caçapava e dá outras providências. – **1ª Discussão: O Senhor Bruno Henrique assume a presidência. A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e de defesa dos direitos da pessoa com deficiência são favoráveis ao projeto. **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra,** diz que, hoje, é sem dúvida, um dia muito especial para ela enquanto vereadora, mulher e na condição de pessoa atuante da causa das pessoas com deficiência. Diz que tem a honra de apresentar o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 9/2025, que institui no nosso município o Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e o Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência. Acrescenta que o projeto nasceu do profundo compromisso que assumiu





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

com as famílias, com as pessoas com deficiência e com toda a sociedade caçapavense. Registra ser um compromisso que carrega com muito respeito, responsabilidade e, acima de tudo, com amor. Afirma saber o que as pessoas com deficiência enfrentam diariamente inúmeras barreiras físicas, sociais, atitudinais e institucionais. Pensa que não podemos permitir que a ausência de informações atualizadas continue sendo mais uma dessas barreiras. Diz ser preciso conhecer para incluir; mapear para transformar. Explica que o censo vai nos permitir, pela primeira vez na história de Caçapava, identificar, mapear e compreender a realidade da nossa população com deficiência. Diz que vamos conhecer quem são essas pessoas, onde elas vivem, quais são suas necessidades, seus desafios e também seus potenciais. Diz também que, com base nesses dados, será possível formular e implementar políticas públicas concretas, mais eficientes, mais humanas e alinhadas com as reais necessidades desse segmento tão importante da nossa sociedade. Menciona que o projeto também cria o Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência, que será uma ferramenta contínua para garantir o acesso a serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer e, claro, ao mercado de trabalho. Salaria que a inclusão não é uma escolha e sim um dever, um direito. Destaca que a construção do projeto contou com diálogos importantes com famílias, educadores, profissionais da saúde, representantes da APAE, do Conviver, e tantas outras pessoas que, de forma direta ou indireta, contribuem diariamente com a luta pela inclusão. Ninguém mais se manifestando; em votação, o Substitutivo foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 53/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, disciplinando a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação, de eventos e equipamentos públicos municipais. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 75/2025** – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando “Avenida Frei Vittorio Infantino” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** manifesta sua alegria em apresentar o projeto, uma vez que é uma atribuição do vereador, porque quando denomina uma rua é porque a pessoa possui um histórico. Diz que o Frei Vitório foi uma pessoa que dedicou sua via a cuidar do ser humano, cuidar do próximo. Faz explicações da obra do referido Frei, salientando que se trata de algo realizado com muito empenho e fruto da união de forças, trabalho árduo e de doações. Faz outras considerações. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 78/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, instituindo o título honorífico de “Embaixador de Caçapava” e dá outras providências. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 81/2025** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando “Francisco Nunes da Costa Filho” a via pública que especifica. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 76/2025** – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, alterando a Lei Municipal nº 1.880, de 26 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o exercício do comércio eventual e ambulante do Município e dá outras providências. – **1ª Discussão: A 1ª Secretária** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres são favoráveis ao projeto.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO – O Senhor Adilson Henrique, com a palavra**, diz que quer a apuração do caso do carro do Prefeito utilizando placa oficial do município. Afirma não concordar com a situação e que vai assinar o ofício que será encaminhado ao Ministério Público, em nome do PL. **O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra**, agradece a vereadora Dandara pela observação do erro de digitação em seu suposto requerimento, pois não existe o parágrafo 1º do artigo 8º na lei citada. Observa que a utilização da placa oficial em carro particular implica em crime, além de ato de improbidade administrativa. Diz que o Decreto-Lei 201 estabelece que a Câmara é o órgão competente para processar o prefeito por infrações político e administrativa, que podem ser consideradas crimes de responsabilidade. Diz ainda que há a possibilidade de ferir o erário público sim, principalmente se o carro foi abastecido nos postos autorizados pelo município. Diz que fica muito feliz com o posicionamento dos colegas de irem ao Ministério Público, como consequência do seu “suposto” requerimento, que nem existiu. Agradece a publicidade que foi dada a esse caso. Diz que, de fato, esta Casa precisa ter total autonomia. Esclarece que, quando se referiu a questão “de acordo”, se referiu apenas à sua pessoa, pois tem responsabilidade com o seu mandato e com o seu posicionamento, como sempre tem feito toda vez que sobe nesta Tribuna. Pensa que não deve ter dormido durante quatro anos, pois se assim fosse não teria sido reeleito, como também não estava dormindo quando a vereadora Fran o procurou, na outra legislatura, para pedir apoio com relação a uma lei, quando foi prontamente atendida por ele. Ressalta a ingratidão da pessoa, citando a frase: “quem não pode atacar o argumento, ataca o argumentador”. Diz que tem total consciência dos seus atos e que não é “puxadinho” do prefeito e as condutas do Chefe do Executivo não estão acima da Lei. Afirma que sempre que assim entender, vai se posicionar, pois está aqui pela população, que sabe que ele trabalhou muito, com humildade e foi quem o reelegeu por mais quatro anos e, com muita alegria e gratidão, aqui está trabalhando. Convida a vereadora a fazer o mesmo e até mais para conseguir ser reeleita e, depois, quem saber, dizer se o vereador estava aqui dormindo ou não. Observa que, embora a vereadora não tenha citado o seu nome, a postura da nobre edil foi, no mínimo, desrespeitosa para com os outros vereadores que não foram reeleitos e não estão aqui para se defender e dizer se estavam dormindo ou não. Encerra comentando, dentre outras coisas, estar satisfeito com o posicionamento dos vereadores e espera que tal posicionamento faça o prefeito acordar. **O Senhor Bruno Henrique, com a palavra**, informa a vinda de trezentos mil reais para a conta do município para ser utilizado na área da saúde, vinda do PL. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra**, cita um áudio vazado dizendo que se trata de uma fala de caráter pessoal. Diz que dentro das atribuições de vereador apresentou o requerimento questionando o Prefeito sobre a situação da placa. Diz que, “de acordo com o Regimento Interno, a suposta CEI que seria aberta teria nulidade, porque não conseguiria chamar o prefeito” (sic). **A Senhora Franciane Miranda, com a palavra**, cita cada uma das suas moções, explicando-as e elogiando os homenageados. Faz considerações





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

justificando sua fala ao acusar os vereadores da legislatura passada de estarem dormindo, citando situações da administração anterior que deveriam ter sido investigadas pela Câmara e que não foram. Diz ainda, com relação ao que foi citada, por ter sido atendida pelo vereador Maicon no mandato anterior, que naquela ocasião foi grata ao vereador sim, em todas as oportunidades, mas que o vereador Maicon apenas cumpriu o seu papel de vereador e que ela também faria o mesmo. Faz outras considerações efetuando comparações entre crimes cometidos por administrações passadas e a atual e reafirma que alguns vereadores estavam dormindo na legislatura anterior. **O Senhor Pablo Fernandes, com a palavra,** cita os bairros atendidos em suas indicações. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** cita a doação de pedras para melhorar as estradas rurais, esclarecendo o assunto. Faz considerações sobre a questão da placa oficial utilizada no veículo particular do prefeito, criticando a assessoria do Chefe do Executivo. Discorre sobre o tema, citando situações que passou em seu mandato anterior. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e oito minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Franciane dos Santos Miranda, **1ª Secretária,** a subscrevi. Aprovada em 17 de junho de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
PRESIDENTE

Bruno Henrique da Silva
VICE-PRESIDENTE

Franciane dos Santos Miranda
1ª SECRETÁRIA

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª SECRETÁRIA

